



Indicação nº 604/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ, a criação da Secretaria da Inclusão e Acessibilidade.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade sugerir a criação da **Secretaria Municipal da Inclusão e Acessibilidade**, com o intuito de institucionalizar políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, neurodivergentes e demais grupos que enfrentam barreiras à plena cidadania. Essa estrutura permitirá uma atuação técnica e estratégica na promoção da acessibilidade, inclusão social e garantia de direitos, atendendo ao que preconiza a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Com essa medida, Parnamirim dá um passo importante rumo a uma gestão mais humana, equitativa e comprometida com o bem-estar de toda a sua população.

Parnamirim/RN, 07 de abril de 2025.

Respeitosamente,


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 07/04/2025
Juilane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

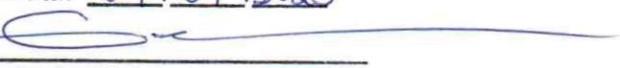


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 09/04/2025


1º Secretário